

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.039 / 2012

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinqüenta mil reais) em conformidade com o artigo 43 da Lei nº 4.320/64, visando o reforço da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

	007	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIO	COS URBANOS
	007	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIO	COS URBANOS
	15	-	URBANISMO	,
	451	140	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
	0017		INFRA-ESTRUTURA DE VIAS PUBLICAS	
<ul> <li>3.011 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDIN</li> </ul>		NO MUNICÍPIO.		
	34490	51000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	550.000.00

Art. 2º - A presente suplementação visa a execução de despesa com a construção de outra etapa da Praça nas proximidades da Casa Polonesa (Museu Polonês).

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, 10 de maio de 2012.

ANGELO ANTONIO CORTELETTI
Prefeito Municipal